



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **30 ANOS, 30 PRÊMIOS”**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 06.024878/2022**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL LTDA

Endereço: BR 277 Número: SN Complemento: KM 596

Bairro: SANTOS DUMONT Município: CASCAVEL UF: PR CEP:85804-600

CNPJ/MF nº: 04.868.412/0001-07

##### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemblado a Concurso

##### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

PR

##### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

17/12/2022 a 16/12/2023

##### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

17/12/2022 a 10/12/2023

##### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

Para participar da campanha e concorrer aos prêmios, o Cliente deverá abastecer em um dos postos de combustíveis e ou fazer compras nas lojas de conveniências da Rede Pra Frente Brasil nos municípios de Cascavel-PR, Arapongas-PR, Nova Esperança-PR e Prudentópolis.

A cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em abastecimento de gasolina, diesel ou álcool, na troca de óleo e ou em compras nas lojas de conveniência o cliente receberá um cupom.

Tickets de abastecimento e ou de compras com valores acima 50,00 (cinquenta reais) poderão ser trocados por mais de um cupom, observando a proporção de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por um cupom.

O cliente deverá preencher o cupom com os dados nele solicitados, podendo ser manuscrito e ou carimbo, e responder à pergunta obrigatória.

O cupom de participação deverá ser preenchido com os seguintes dados do consumidor: nome, endereço, telefone, CPF, RG, etc; após preenchido o cupom deverá ser depositado na urna da promoção, localizada nas dependências da promotora, afim de aguardar a apuração.

Os cupons deverão ser depositados em urnas identificadas em cada posto de combustíveis da Rede Pra Frente Brasil nos municípios de Cascavel-PR, Arapongas-PR, Nova Esperança-PR e Prudentópolis-PR até o prazo final da campanha, às 21 horas do dia 10 de dezembro de 2023.

Não terão direito à troca por cupons, independentemente do valor do ticket, as compras de bebidas com teor alcoólico superior a 13° (treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados e de outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda, conforme o artigo 10° do Dec. 70951/72.

##### **7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:**

Qual é a Rede de postos de combustíveis que completa 30 anos em 2023?

## 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 16/12/2023 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/12/2022 00:01 a 10/12/2023 21:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: MARG BR 277 KM 596 NÚMERO: SN BAIRRO: SANTOS DUMONT

MUNICÍPIO: Cascavel UF: PR CEP: 85804-600

LOCAL DA APURAÇÃO: Pátio do Posto

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Veículo Chevrolet Modelo Onix, 1.0 MT HB, Ano 2022 Modelo 2023, Cor Cinza Satin Steel, Flex, 05 portas, 999cc, 82HP, Chassis 9BGEA48A0PG178884	78.000,00	78.000,00	1
1	Veículo Chevrolet Modelo Onix, 1.0 MT HB, Ano 2022 Modelo 2023, Cor Vermelho Carmin, Flex, 05 portas, 999cc, 82HP, Chassis 9BGEA48A0PG188877	78.000,00	78.000,00	2
1	Veículo Chevrolet Modelo Onix, 1.0 MT HB, Ano 2022 Modelo 2023, Cor Azul Seeker, Flex, 05 portas, 999cc, 82HP, Chassis 9BGEA48A0PG193569	78.000,00	78.000,00	3
1	Motocicleta Honda CG 160 Start, 163CV Cor Azul Perolizado Chassi 9C2KC2500PR007299, gasolina, ano 2022, modelo 2023	15.000,00	15.000,00	4
1	Motocicleta Honda CG 160 Start, 163CV Cor Vermelho, Chassi 9C2KC2500PR009728, gasolina, ano 2022, modelo 2023	15.000,00	15.000,00	5
3	Smart TV Samsung 50" Crystal UHD 4K Modelo 50BU8000	2.546,00	7.638,00	6
3	Vales- Trocas de óleo	500,00	1.500,00	7
19	Vales-Combustível	300,00	5.700,00	8

## 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
30	278.838,00

## 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

O sorteio será acompanhado por um auditor independente especificamente convidado para essa finalidade e por três clientes presentes ao evento e escolhidos aleatoriamente.

A apuração acontecerá às 16 horas do dia 16 de dezembro de 2023, no pátio da unidade número 01(um) da Rede Pra Frente Brasil, denominada de "Posto 1", localizada na BR-277, Km 596, em Cascavel-PR. O sorteio será transmitido ao vivo nos perfis da promotora nas redes sociais e gravado em vídeo e arquivado para comprovação da realização e como prova dos resultados. A apuração será feita manual e aleatória, sendo retirada da urna um cupom de cada vez que, após ser avaliado pelos presentes e achado conforme, será o portador considerado contemplado com o prêmio oferecido na promoção.

#### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Cupom ou cupons sorteados que não contenham a resposta “PRA FRENTE BRASIL” à pergunta solicitada, ou que tenham resposta diferente de “PRA FRENTE BRASIL”, mesmo que todos os dados solicitados tenham sido preenchidos, serão anulados automaticamente.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os contemplados serão comunicados sobre a premiação mediante telegrama e contato telefônico no prazo máximo de 10 dias a partir da data de apuração conforme dados discriminados nos cupons.

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues aos clientes contemplados no mesmo local do sorteio, na unidade número 01 (um) da Rede Pra Frente Brasil, denominada de “Posto 1”, localizada na BR-277, Km 596, em Cascavel-PR, no prazo de até 10(dez) dias após a realização do sorteio sem ônus para os contemplados, inclusive com as despesas com emplacamento e IPVA dos veículos por conta da promotora, conforme o artigo 14º do Decreto 70.951/72.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os ganhadores dos prêmios se comprometem a ceder os direitos autorais em relação as suas imagens e vozes para campanhas publicitárias da rede Pra Frente Brasil para a veiculação em emissoras de TV aberta e fechada, de rádio, jornais, revistas, impressos, internet e qualquer outro meio de comunicação pela promotora sem qualquer cobrança de cachê ou qualquer outro ônus à empresa pelo prazo de um ano a contar da data da realização do sorteio.

O prazo máximo para retirada dos prêmios é de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data do sorteio. No caso de um ou mais prêmios não sejam reclamados nesse período, o contemplado perde o direito aos mesmos e a promotora recolherá o valor dos prêmios não reclamados aos cofres da União, no prazo de 10 dias, conforme art. 6º do Dec. 70951/72.

Ao final da promoção, tendo os nomes dos ganhadores sido divulgados e os prêmios entregues, e sendo cumpridas as exigências legais da presente promoção, todos os cupons, preenchidos ou não, serão incinerados.

O Cliente que depositar o cupom devidamente preenchido em qualquer uma das urnas localizadas em um dos postos de combustíveis da Rede Pra Frente Brasil nos municípios de Cascavel-PR, Arapongas-PR, Nova Esperança-PR e Prudentópolis-PR concorda automaticamente com este regulamento.

Com a entrega do cupom preenchido, o cliente manifesta o seu consentimento com o compartilhamento dos seus dados pessoais com a da rede de postos de combustíveis Pra Frente Brasil, os quais serão utilizados para a finalidade do sorteio, para envio de informações sobre ofertas de produtos ou campanhas, e mantidos em sigilo e segurança. O cliente confere seu consentimento de forma livre, inequívoca e devidamente informada, neste ato concordando com a coleta e tratamento dos dados pessoais mencionados acima, na forma do Art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018.

A promotora do evento comprovará a propriedade dos prêmios sorteados junto ao SECAP em até 08(oito) dias da data da apuração, conforme §1º, do art. 15 do Dec. 70951/72.

Todas as dúvidas e controvérsias oriundas dos consumidores participantes da promoção serão, preliminarmente, dirimidas por seus respectivos organizadores e posteriormente submetidas ao órgão responsável pela autorização.

Reclamações poderão ser feitas ao Procon de Cascavel, localizado a Rua Pernambuco, 1.900 - Centro, CEP: 85810-021, Fone: (45) 3392-6300, Cascavel-PR.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 06/12/2022 às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador BKZ.YPT.KBI